

O conflito das Malvinas pelo prisma da Geopolítica de Recursos Naturais

The Falklands/Malvinas conflict from the perspective of the Geopolitics of Natural Resources

Resumo: O objetivo desta pesquisa qualitativa, exploratória, é fornecer uma visão geopolítica do conflito das Malvinas a partir da perspectiva dos Recursos Naturais Estratégicos, para inferir elementos essenciais de análise que podem balizar o curso do conflito nos próximos anos. A questão Malvinas e sua consequente projeção para o continente antártico pode apresentar novas perspectivas para a América do Sul em geral, mas principalmente para a Argentina, considerando que o Atlântico Sul possui uma natureza prodigiosa, com pesca abundante e variada, rica em minerais e hidrocarbonetos, e que, ao mesmo tempo, existem pleitos sobrepostos de jurisdições marítimas pela Argentina e pela Grã-Bretanha.

Palavras-chave: Malvinas. Recursos Naturais. Antártida. Zona Econômica Exclusiva. Jurisdições Marítimas

Abstract: The objective of this exploratory, qualitative research is to provide a geopolitical view of the Falklands conflict, from the perspective of Strategic Natural Resources, to infer essential elements of analysis that may mark the course of the conflict in the coming years. The Falklands issue and its consequent projection towards the Antarctic continent may present new perspectives for South America in general, but mainly for Argentina, considering that the South Atlantic is prodigiously endowed with nature, with abundant and varied fishing, rich in minerals and hydrocarbons, and that, at the same time, the existence of overlapping demands of maritime jurisdictions by Argentina and Great Britain.

Keywords: Malvinas. Natural Resources. Antarctica. Exclusive Economic Zone. Maritime Jurisdictions.

Jorge Gabriel Perez

Ejército Argentino, Estado Mayor General del Ejército. Buenos Aires, Argentina.
jorgegabrielperez@gmail.com

Recebido: 27 abr. 2020

Aprovado: 17 jun. 2020

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



Creative Commons
Attribution Licence

1 Introdução

Com o apoio da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), celebrada em Montego Bay, em 1982, o valor dos recursos naturais e os espaços oceânicos não somente aumentaram sua importância estratégica, mas também representam uma contribuição essencial aos interesses nacionais, começando pelo desenvolvimento econômico que proporcionam (GANEAU, 2019).

Nesse sentido, a partir daquele ano, que coincide com o fim da Guerra entre a Grã-Bretanha e a Argentina, a extensão da Jurisdição da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) até as 200 milhas náuticas, aumentou ainda mais o valor geopolítico e estratégico das Ilhas Malvinas¹, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul. (KOUTOUDJIAN, 2011, p.72).

Terrífibile (2018, p. 97), afirma que foi do interesse das partes em conflito privilegiar certos objetivos que podem ser enquadrados de uma perspectiva geoestratégica. São exemplos disso a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, o aumento das exportações, o desenvolvimento da indústria pesqueira, a ocupação, a ativação de portos regionais e o reforço da presença no mar. Koutoudjian (2019, p. 11), acrescenta que a situação dos hidrocarbonetos nas Ilhas Malvinas adquire cada vez maior relevância, com o aumento crescente do espaço submarino como fonte de recursos petrolíferos no âmbito mundial, e pontualmente com as intensas explorações que são financiadas pelo governo britânico.

Battaleme *et al.* (2011, p. 103-104) expressam que cada país, dependendo de sua localização geográfica, seus vizinhos, suas necessidades e suas possibilidades, considerará um determinado recurso como estratégico. As considerações sobre a relevância de um recurso permitem ver que, onde quer que ele esteja, haverá competição, seja para manter esse recurso disponível, seja pela intenção de obter o lucro de seu controle e exploração.

Nesse contexto, o objetivo do presente artigo é **determinar, a partir da abordagem particular da Geopolítica dos Recursos Naturais, quais são os elementos essenciais de análise que devem ser considerados, para entender o Conflito das Malvinas até o término do Tratado Antártico (em 2041)**; partindo da hipótese de que, até esse momento, a Grã-Bretanha não terá interesse em modificar o Status Quo imperante, razão pela qual a Argentina pode conseguir uma aproximação indireta ao tratamento da Soberania, efetuando uma manobra geoestratégica baseada nos interesses existentes sobre os recursos naturais, presentes na zona de conflito.

Por esse motivo, este trabalho analisa a situação dos recursos nos espaços marítimos das Ilhas Malvinas, Geórgias e Sandwich do Sul, e como eles estão presentes nos interesses, tanto argentinos como britânicos.

Para a análise estratégica, o protagonista, isto é, a perspectiva da análise, parte da República Argentina. Os dados que sustentam a análise, correspondem às duas primeiras décadas do século XXI. Utilizou-se o método exploratório (quanto a esse fim), documental e bibliográfica (quanto aos meios) (VERGARA, 2008, p. 44-45). O estudo se apoiou nos debates sobre a origem dos conflitos interestatais na América do Sul: Longa Paz versus Paz Violenta (BATTAGLINO, 2008, 2012; CENTENO, 2002; FRANCHI; GLASER; VILLARREAL, 2017;

1 As Ilhas Malvinas também são denominadas Falkland Islands. Para este trabalho foi acordado utilizar somente o termo Malvinas.

KAKOWICZ, 1998; MARTÍN, 2006); e disputas geopolíticas por recursos naturais (ARNAUD, 2014; BLACKWILL; HARRIS, 2016; KLARE, 2003; KOUTOUDJIAN, 2019; SENHORAS; MOREIRA; VITTE, 2009; WIKTER, 2012, entre outros). Para tratar da definição dos atores e seu interesse dentro de um conflito, o trabalho se apoiou nas definições de Cal et al. (2016) e Frischknecht & Lanzarini (2015).

Como fontes, levantaram-se documentos de tratados e acordos assinados entre a Argentina e a Inglaterra sob o marco da ONU; o Informe Shackleton (1976) e convenções internacionais sobre o uso de recursos e espaços marítimos; fundamentalmente a UNCLOS (1982); diretrizes científicas e técnicas da CLPC² e o Tratado Antártico (1961). Como suporte histórico sobre a Guerra Malvinas, utilizaram-se autores de diferentes países: argentinos (AYUSO; ANGUERA; PÉREZ SEOANE, 1985; DELGADO, 2012; RODRÍGUEZ, 2005; RUDA, 1964); ingleses (BECK, 1983, 1988; FRANKS, 1983; FREEDMAN, 2005a, 2005b) e brasileiros (MARTINS, 2016; VALÉRIO; HENTZ, 2013).

2 A Geopolítica de Recursos Naturais

Michael Klare (2003, p. 24) afirma que desde o fim da Guerra Fria, os problemas de recursos retomaram um lugar central no planejamento dos países. O autor apresenta três fatores relacionados a controvérsias na área dos recursos naturais: maior demanda, maior escassez e, competição e tensão para dominar os recursos. À medida que o consumo de recursos aumenta, a escassez também aumentará mais rapidamente e os governos estarão sob mais pressão para resolver o problema a qualquer custo (KLARE, 2003, p. 23).

Klare, acrescenta que quando a Armada norte-americana alega sobre a segurança das “linhas de comunicação marítima” nos Estados Unidos (referindo-se especificamente às linhas comerciais intercontinentais), seu argumento geralmente deriva do que foi apresentado pelo almirante Mahan no final do século XIX. No entanto, a abordagem atual representa mais do que um simples retorno ao passado; principalmente, reflete a crescente importância da energia industrial, as dimensões econômicas da segurança e dos recursos naturais.

Concretamente sobre os recursos, no que diz respeito à Geopolítica de Recursos Naturais, o autor afirma:

Enquanto a água, o petróleo e o gás natural alimentam a competição mais intensa, outros conflitos estão se formando sobre minerais, pedras preciosas e madeira serrada, principalmente em países em desenvolvimento que não têm muitas outras fontes internas de riqueza. As fações étnicas e políticas que procuram aproveitar um recurso lucrativo, em uma mina de cobre muito produtiva, por exemplo, um campo de diamantes ou em uma plantação de madeira, muitas vezes são arrastadas para lutas internas sangrentas que atra-

2 A CLPC é o órgão encarregado de estudar os pleitos com vistas à extensão dos Estados litorâneos além das 200 milhas marinhas. Trata-se de um organismo autônomo composto por vinte e um membros, especialistas em geologia, geofísica e hidrografia, escolhidos pelos próprios Estados Partes da Convenção. A tarefa da Comissão é dupla, pois, por um lado, analisa as solicitações apresentadas pelos Estados litorâneos e emite suas correspondentes recomendações; por outro, presta assessoria científica e técnica voltada para a formulação das apresentações

vessam várias gerações. À medida que aumenta a demanda por esse tipo de recursos e muitos países pobres deslizam pela ladeira da dívida. A intensidade do conflito sobre essas áreas em disputa só pode aumentar (KLARE, 2003, p. 15, tradução nossa).

Entrando na segunda década dos anos 2000, Klare (2008) destaca um denominador comum que, para ele, estará presente nas próximas guerras: a busca, a caça e a apropriação de recursos naturais que se esgotam: gás, petróleo, carvão, reservas florestais, minerais, como urânio, titânio, cobalto, cobre, níquel, platino e estanho.

Autores como Blackwill e Harris (2016) afirmam que a tendência a usar a energia e os recursos com sentido geopolítico não é nova. Os autores afirmam que os estados usam energia e produtos básicos para ajudar a si mesmos a partir de necessidades geopolíticas e que a escassez de recursos é um fator crucial na política mundial na era posterior à Guerra Fria (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 85-86).

Senhoras, Moreira e Vitte (2009, p. 3) sugerem que, partir do momento em que os recursos naturais se tornaram “campos de atração e gravitação da intervenção humana para a exploração sistemática”, adquiriram uma conotação geopolítica e estratégica, portanto, um recurso natural estratégico é essencial para o funcionamento do sistema de produção capitalista e para a manutenção da hegemonia regional e global.

Esta perspectiva, permite ainda focalizar o conflito das Malvinas à luz da visão sobre os mesmos no marco regional (América do Sul). Um consenso internacional sobre a literatura argumenta que a América do Sul é uma área marcada por uma ‘longa paz’ (BATTAGLINO, 2008, 2012; CENTENO, 2002; KACOWICZ, 1998; MARTÍN, 2006), em comparação com a magnitude dos eventos ocorridos no século XX no restante do mundo, fundamentalmente as duas guerras mundiais em 1914-1918; 1939-1945, ou a intensidade das guerras levadas a cabo contra o Iraque em 1991 e 2003 (FRANCHI; GLASER; VILLARREAL, p. 8). A literatura especializada sugere que os conflitos interestatais na América do Sul são de menor importância, tanto quanto à sua duração quanto ao equipamento e a tecnologia utilizados. Portanto, de acordo com Centeno (2002, p. 37, tradução nossa), pode-se dizer que “os últimos dois séculos não viram o nível de guerra que era comum em outras regiões”.

No entanto, o conflito de Malvinas, que teve seu ponto de máxima violência com a Guerra de 1982, mas que continua sem solução, aparece em uma linha de argumentação oposta à da “longa paz” sul-americana (FRANCHI; GLASER; VILLARREAL, 2017, p. 12). Tomando o conflito das Malvinas, entre outros, David Mares (2001, p. 255, tradução nossa) aponta que “a afirmação de que a América Latina é a região mais pacífica do mundo é empiricamente incorreta”. A disputa atual e futura pelos recursos naturais no mundo (KLARE, 2003) parece corresponder a essa linha de pensamento (“Paz Violenta”) (MARES, 2001), principalmente pelas riquezas naturais presentes na América do Sul em geral, e a situação específica no Atlântico Sul Ocidental.

3 Breve aproximação histórica do conflito: a presença perene dos recursos naturais

A partir do dia 3 de janeiro de 1833, quando a Grã-Bretanha tomou posse das Ilhas Malvinas, iniciou-se o conflito, que está perto de completar 200 anos (AYUSO; ANGUERA;

PÉREZ-SEOANE, 1985; DELGADO, 2012, p. 25; FREEDMAN, 2005a, p. 7; RUDA, 1964). Até se produzir a definitiva consolidação política e territorial Argentina, já iniciada a segunda metade do século XIX, salvo alguns protestos diplomáticos formais (seis em total) apresentados ao governo do Reino Unido, a questão das Malvinas esteve majoritariamente ausente da agenda argentina.³

Inclusive desde as origens do conflito, Arnaud (2014) acrescenta que, a cada ano, uma dezena de navios ingleses e norte-americanos pescavam em torno das Ilhas Malvinas e no litoral patagônico que consideravam desabitado. Ocorria uma depredação da riqueza aquícola e uma “abusiva caça da baleia da qual extraíam o óleo para a iluminação na Europa e nos Estados Unidos, do elefante, do lobo marinho e da foca” (ARNAUD, 2014, p. 7, tradução nossa).

A partir do ano 1880 e praticamente até o ano 1945, com a chegada de Perón à presidência argentina, o país se tornou um grande dependente dos investimentos europeus, e principalmente britânicos. Isso posicionou a Argentina, por volta do ano 1920, entre os países com maior desenvolvimento do mundo Rodríguez (2005, p. 27, 29), Fiel (1973, p. 247) e Phelps (1938, p. 99). Isso (a dependência) pode explicar de certo modo porque a questão Malvinas, nesse período, também não ocupava um papel central na política argentina, inclusive na visão do principal geopolítico argentino da primeira metade do século XX: o Almirante Storni (MARTINS, 2016a, p. 4, 10, 2016b, p. 49).

Com as presidências de Perón (1946-1955) produziu-se uma virada copernicana nessa visão. O presidente argentino não somente destacará os direitos da soberania argentina, pelo que sua posição geográfica representa, e a conseqüente importância geoestratégica, mas também começará a vislumbrar a importância que as “reservas de alimentos e matérias-primas” terão no mundo vindouro (PERÓN, 1953).

A partir do ano de 1960, com a aprovação da Resolução 1514 pela Organização das Nações Unidas, que estabeleceu, por um lado, a necessidade de pôr fim rápido ao colonialismo, mas ao mesmo tempo, que todos os povos têm direito à sua autodeterminação, iniciou-se um período de duas décadas de negociações diplomáticas em relação ao conflito, que terminariam abruptamente com a guerra, em 1982.

Precisamente um dos pontos de inflexão mais importantes nesse período de negociações foi o denominado “Relatório Shackleton” (1976), diretamente vinculado aos recursos naturais circundantes às Malvinas. O documento estimava que nas ilhas poderiam localizar-se os maiores recursos mundiais ainda não explorados de proteínas. Essa afirmação é válida tanto para a pesca como para as algas marinhas e para a coleta costeira de mariscos. Em relação à pesca, argumentava que grande parte dos limites de pesca no Atlântico Sul Ocidente se localizavam em um raio de 200 milhas em torno das ilhas. Mas, além disso, o especialista Richard Johnson, que integrou a equipe selecionada de seis especialistas que acompanharam Lord Shackleton⁴, a partir dos estudos realizados na região, previu a existência de grandes depósitos de petróleo no mar do sul, nas proximidades das Ilhas Malvinas (VELASCO, 1977, p. 31-32).

3 Os textos completos desses “protestos” estão em “The Falkland Islands Dispute in International Law and Politics: A Documentary Sourcebook”, escrito por Raphael Perl em 1983.

4 Geógrafo inglês. Desde 1971, Shackleton foi presidente da Royal Geographic Society e, posteriormente, foi designado Cavaleiro da Ordem da Liga, em 1974. De 1976 a 1992, foi Presidente do Comitê Conjunto de Honras e Escrutínio Político. O relatório de Lord Shackleton, encomendado por James Callaghan, descreveu o futuro econômico das Ilhas Malvinas. Essa missão foi descrita pelo Governo Argentino como uma “ação unilateral”, o que aumentou as tensões entre ambos os países (BECK, 1983).

O resultado desse relatório, somado a uma série de acontecimentos políticos em ambos os países (renovação de autoridades na Junta Militar governante na Argentina e o retorno dos Conservadores com Margaret Thatcher na Grã-Bretanha), provocaram um forte aumento das tensões entre ambos os países (BECK, 1983; FRANKS, 1983).

Após o fim da guerra, e depois de um período de estagnação nas negociações, a partir dos acordos de Madri (1989 e 1990), houve uma aproximação que propiciou negociações bilaterais, impulsionadas pelos Estados Unidos (BECK, 1988), em que a importância dos recursos naturais na região voltaria à agenda de ambos os países, e foi um dos principais elementos a considerar na continuidade das negociações.

4 Os atores do conflito

Tomando como referência a definição de Cal et al. (2016, p. 75), devemos considerar como ator todo ente que tem interesse dentro de um conflito. Precisamente a racionalidade, isto é, a estrutura de interesses de um ator dentro de um determinado conflito, é o que permite entender sua trama (CAL et al., 2016, p. 76).

Embora seja verdade que o conflito das Malvinas é uma disputa de soberania entre a Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Martin (2015, p. 296) afirma que, no Atlântico Sul Ocidental, destaca-se também a presença do Brasil por possuir o litoral mais extenso e capacidade militar para exercer presença e influência na região (ESPÓSITO NETO, 2006). Acrescenta que, naturalmente, os Estados Unidos também têm interesses no Atlântico Sul, uma vez que, além de ser um aliado estratégico do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, um fato que confirma o interesse desse ator, é a reativação da IV Frota Americana (2008), com sede e influência primária no Caribe, mas com clara projeção para o Atlântico Sul.

Por outro lado, como afirma Zurutuza (2017, p. 61), deve somar-se à China, com uma presença cada vez maior no Atlântico Sul, no início desenvolvendo uma intensa atividade pesqueira, nem sempre em águas internacionais, e com crescente projeção mundial.

Para delimitar e focar melhor o trabalho, serão analisados os interesses dos dois principais atores do conflito.

5 Interesses argentinos e britânicos enquadrados na Questão Malvinas

Um interesse, é um objeto, ao qual se atribui um valor determinado (CAL et al., 2016, p. 62). Ao mesmo tempo, esses objetos podem ser ideais (intangíveis) ou reais (tangíveis). Mas é importante entender que, sobre esses objetos valorizados, instala-se a vontade dos atores, e passam a ser um interesse de cada um (FRISCHKNECHT; LANZARINI, 2015, p. 24-26).

5.1 Interesses argentinos

A partir dos trabalhos de Vaca (2017, p. 7), Terribile (2018); Zurutuza (2017) e Ganeau (2019), como da análise bibliográfica e entrevistas realizadas para este trabalho, infere-se a seguinte estrutura de interesses da República Argentina, no marco da questão Malvinas:

Tabela 1 – Interesses argentinos na Questão Malvinas

Interesse (objeto com valor)	Descrição
Soberania Nacional	Exercício pleno dos direitos soberanos sobre os espaços terrestres e marítimos ocupados pela Grã-Bretanha.
Integridade Territorial	Indivisibilidade dos territórios e espaços marítimos reivindicados do restante do território argentino.
Plataforma Continental	Extensão natural do continente de acordo com a definição da UNCLOS, conforme a apresentação argentina na Comissão Exterior da Plataforma Continental (CLPC), pretendida pelo Reino Unido.
Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Espaço Marítimo, pretendido pelo Reino Unido, em conformidade com a definição da UNCLOS e apresentação argentina na CLPC.
Pesca	Recurso aquícola na ZEE pretendida e comercializada pelo Reino Unido.
Hidrocarbonetos	Reservas de petróleo e gás nos espaços marítimos e terrestre em posse do Reino Unido.
Presença no Atlântico Sul	Influência do Estado Argentino no Atlântico Sul.
Projeção Antártica	Posição relativa favorável para incidir sobre os futuros pleitos de soberania sobre a Antártida.
Kelper's	Habitantes das Ilhas Malvinas.
Opinião Pública Internacional	Opinião Pública Internacional favorável à causa argentina.
Forças Navais	Componentes do Poder Naval argentino (capacidades atuais e potenciais) em condições de controlar o espaço marítimo.

Fonte: O autor, com base em dados de Vaca (2017), Terribile (2018); Zurutuza (2017) e Ganeau (2019).

5.2 Interesses britânicos

Usando como referência documental os trabalhos de Vaca (2017, p. 11) e Pansa (2015), infere-se a seguinte estrutura de interesses do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no marco da questão Malvinas:

Tabela 2 – Interesses britânicos na questão Malvinas

Interesse (objeto com valor)	Descrição
Estatura Estratégica britânica	Atitude decidida do estado britânico para manter sua postura rígida em matéria de soberania e proteger seus interesses.
Kelper's	Habitantes, cidadãos britânicos das Falklands/Malvinas.
Soberania	Exercício pleno dos direitos soberanos sobre os espaços terrestres e marítimos.
Direito de Autodeterminação	Direito dos kelper's a decidir sua própria forma de governo, e a estruturar-se livremente sem ingerências externas.
Zona Econômica Exclusiva	Espaço Marítimo, pretendido pelo Reino Unido, em conformidade com a definição da UNCLOS para estados arquipelágicos.
Pesca	Recurso aquícola como recurso e em processo de comercialização.
Plataforma Continental	Extensão natural do arquipélago de acordo com a definição da UNCLOS, segundo a apresentação britânica na CLPC. ⁵
Hidrocarbonetos	Recursos que estão sendo analisados como parte de um processo de exploração.
Projeção Antártica	Posição insular no Atlântico Sul que favorece suas pretensões territoriais futuras em continente antártico.
Forças Armadas	Forças militares nas Ilhas Malvinas e nas demais ilhas de ultramar (no Atlântico), em capacidade de reforço.

Fonte: O autor, com base em dados de Vaca (2017) e Pansa (2015).

5 O Reino Unido ocupa 438 mil km² em torno das Malvinas; 1,2 milhões de km² em torno das ilhas Geórgias do Sul y Sandwich do Sul; reivindica perante a ONU uma plataforma continental de 350 milhas em torno das ilhas do sul (vários milhões de km²); reclama como próprias parte da Antártida e, conseqüentemente, o oceano Antártico que pressupõe um espaço superior as 3,5 milhões de km² (PANSÁ, 2015, p. 13).

6 O Cenário

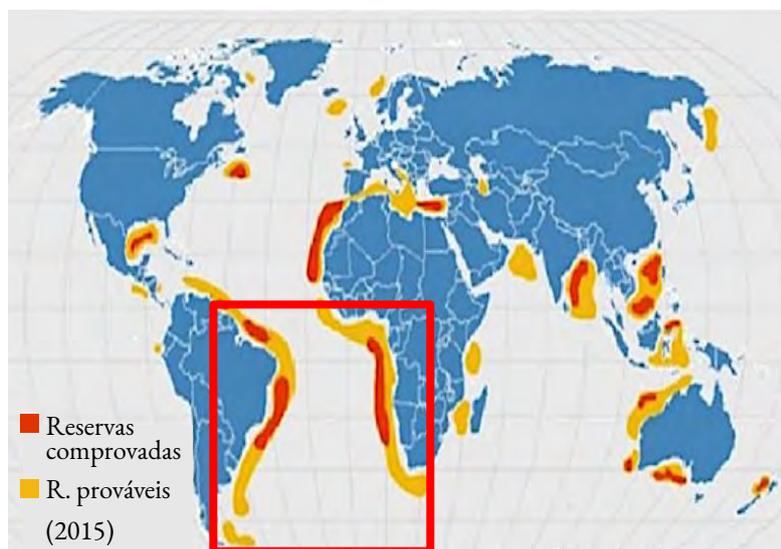
6.1 O Atlântico Sul Ocidental e os recursos naturais

O Atlântico Sul Ocidental é um oceano quase vazio de presença humana que tende a adensar-se muito lentamente, longe ainda dos avatares dos mares do hemisfério norte (KOUTOUDJIAN, 2019). Para o autor, no Atlântico Sul já não há jogos geopolíticos, mas sim interesses geoeconômicos, por suas potencialidades energéticas, alimentícias e mineira. Isso faz que esse espaço geográfico constitua um tabuleiro de particular atenção mundial.

Nessa mesma linha de pensamento, Arnaud (2014, p.7), argumenta que os países são regidos por necessidade, interesse e ganância. No entanto, não encontra nada novo ao falar da riqueza do Atlântico Sul. De fato, assevera que a princípios do século XIX existia um grande interesse na região, motivado pelos “mesmos objetivos, com suas variantes, que hoje existem: estratégicos, alimentos e fontes de energia”.

Para Witker (2012, p. 7) o principal eixo sobre o qual gira o conflito das Malvinas, é a existência de campos petrolíferos *off shore* e a possibilidade tecnológica de explorá-los de forma rentável (diferentemente do que ocorria na década de 80). Este eixo central tem em seu vértice outro elemento ausente em 1982, um Brasil possuidor de um dos “maiores campos petrolíferos do mundo, o que coloca esse país em uma posição muito promissora no mercado mundial dos hidrocarbonetos”.

Figura 1 – Gráfico de reservas de Petróleo Off Shore comprovadas e prováveis

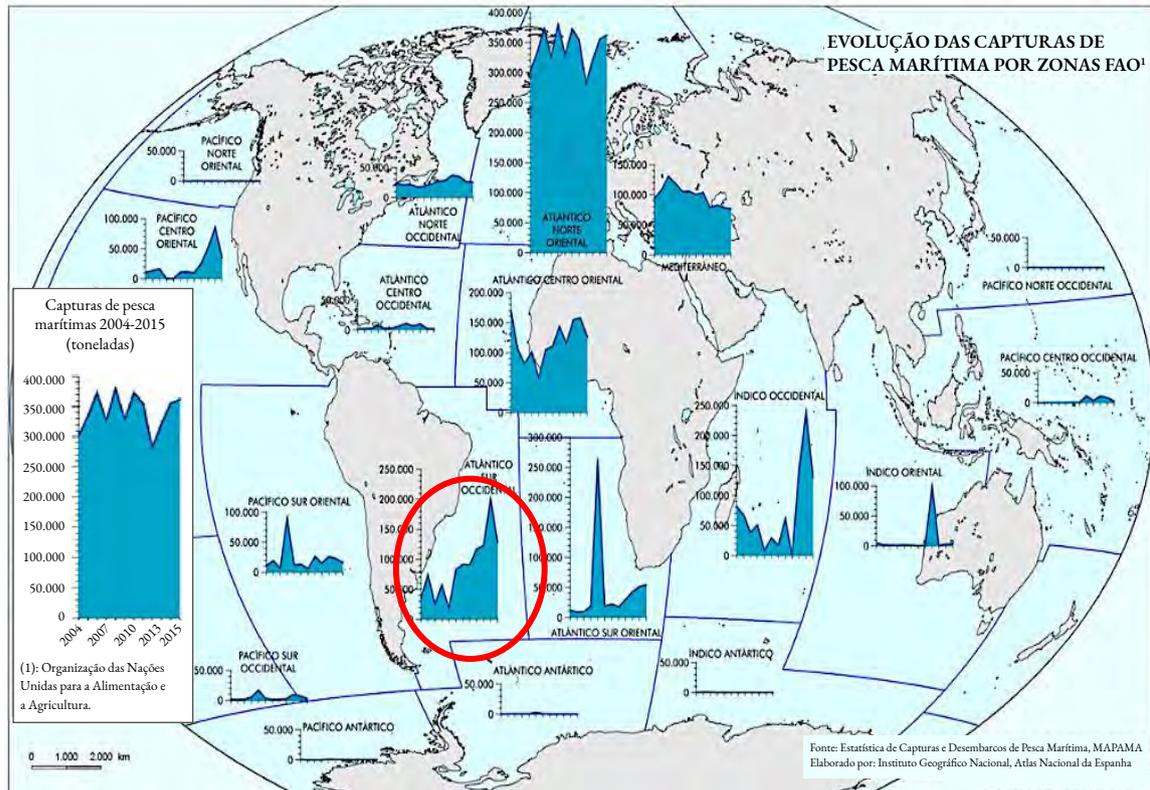


Fonte: Dupuy et al. (2015, p. 7).

Outro aspecto, não menor para o referido autor, reside na riqueza aquícola da região, a qual, aos poucos, foi ocupando um lugar preponderante na vida Econômica dos habitantes das Ilhas Malvinas e suscitou o interesse de empresas de vários países, diante do surgimento de um grande negócio que, embora não seja desprezível na atualidade, tem um potencial ainda maior.

Isso pode ser observado nos dados fornecidos pelo Atlas Nacional da Espanha (2020) (com base na informação da FAO para o período 2004/2015), onde se localiza o Atlântico Sul Ocidental como a região de maior crescimento sustentado de capturas no mundo, passando de 50 mil toneladas (2004), a um pico de 200 mil toneladas em 2014.

Figura 2 – Evolução das capturas pesqueiras no mundo (período 2004-2015)



Fonte: Atlas Nacional da Espanha (2020).

6.2 O Mar Argentino e as Ilhas Malvinas

Altieri (2015, p. 14, tradução nossa), cita Koutoudjian (2011, p. 25) para obter uma aproximação à definição do Mar Argentino:

É a fortaleza defensiva do centro-sul da Argentina, especialmente o principal núcleo geoeconômico e político do país, localizado no estuário do Prata e na grande península da Patagônia. O Mar Argentino, no Atlântico Sul Ocidental, é o vínculo de projeção para a Antártida. Além disso, no centro geográfico do nosso mar, localizam-se as Ilhas Malvinas, com sua extensão legal e administrativa para as Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, que constituem o principal problema geopolítico e estratégico da República Argentina.

Figura 4 – Mar Argentino Atual



Fonte: Telam (SE PRESENTÓ..., 2016)⁶.

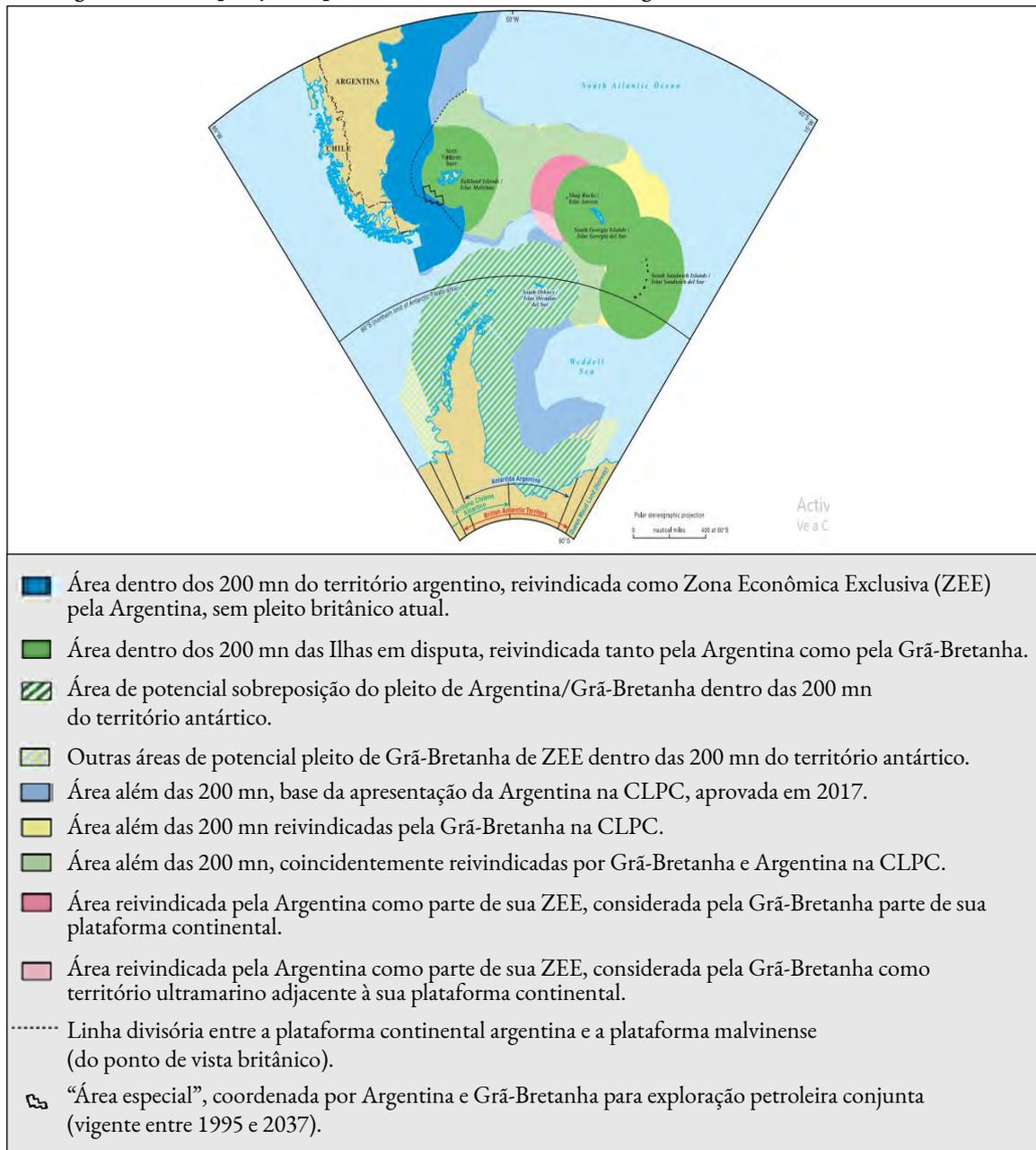
Esta definição nos permite abordar dois temas centrais referentes ao espaço geográfico em que se desenvolve a questão Malvinas: os aspectos econômicos (baseados nos recursos naturais) e a projeção das Ilhas para o continente Antártico, que, em definitiva, também gira em torno aos recursos naturais ali existentes.

Em relação ao espaço e aos impactos econômicos, com o advento da Convenção do Mar em 1982 e a recente extensão da plataforma continental argentina, como se observa na Figura 4, existe uma sobreposição de pleitos soberanos entre argentinos e britânicos. Isso, implica uma discussão sobre o controle e usufruto de aproximadamente 2,6 milhões quilômetros quadrados incluindo as ilhas e os espaços marítimos adjacentes (GANEAU, 2019). O autor acrescenta que:

⁶ Segundo dados da apresentação final argentina do ano de 2016 (a primeira foi apresentada em 2009) para a Comissão de Limites da Plataforma Continental, aprovada pela ONU em 2017, a partir da qual se reconhece um aumento de 1,7 milhões de Km² na superfície marítima argentina.

O valor da Jurisdição insular e marítima [das Malvinas e zonas marítimas adjacentes] foi aumentando à medida que o “direito do mar” foi ampliando a soberania e os direitos soberanos e econômicos dos países litorâneos com o aumento das distâncias dos limites referentes às linhas de base. No século passado os direitos se estendiam ao alcance de um tiro de canhão, mas a partir da Convenção do Mar de 1982 os limites econômicos se estenderam até as 200 milhas náuticas e com o reconhecimento da plataforma continental estendida a Jurisdição pode chegar até distâncias próximas a 350 milhas náuticas. É assim como o valor das Jurisdições insulares do Atlântico Sul Ocidental em disputa, seus espaços marítimos adjacentes e os interesses marítimos ali existentes vieram incrementado seu valor de forma exponencial segundo o aumento das distâncias máximas. (GANEAU, 2019, p. 7-8, tradução nossa)

Figura 4 – Sobreposição de pleitos territoriais britânicos e argentinos no Atlântico Sul Ocidental



Fonte: International Boundaries Research Unit (2010).

Além da abordagem geopolítica dos recursos naturais, as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul não podem ser negligenciadas como um enclave estratégico, uma vez que estão localizadas em frente ao trecho de Magalhães e ao lado da Passagem de Drake e do Canal de Beagle, dando lugar, ao controle das passagens bioceânicas Atlântico-Pacífico pelo Sul. Isso é importante tanto no controle das ilhas, que permite o domínio do tráfico marítimo desde a África do Sul e América do Sul até o Atlântico Norte, assim como na comunicação do Oceano Índico com o Atlântico Sul e o Pacífico Sul, uma rota de navegação comercial que ganha cada vez maior importância (FORMENTO et al., 2017, p. 3). Acrescenta-se, da lógica interpretação da Figura 3, a projeção ao continente antártico que proporciona, podendo observar-se na Figura 4, a sobreposição de territórios nesse continente reivindicados por ambos os países, a partir da posição geográfica das Ilhas Malvinas, Geórgias e Sandwich do Sul.

7 A análise dos interesses relacionados aos Recursos Naturais

Os interesses, enquanto objetos ideais ou reais que adquirem diverso valor atribuído por cada ator, relacionam-se entre si por decisão das vontades e a partir deles se está em condições de descrever o conflito como tal. Assim, a relação gerada entre os atores por controlar interesses relacionados é a causa da existência do conflito. Portanto, o conflito é idealizado, representado, desenhado na mente dos atores através de interesses (CAL et al., 2016; FRISCHKNECHT; LANZARINI, 2015).

Para Ganeau (2019, p. 3), os recursos marinhos podem ser vivos ou não vivos, renováveis ou não renováveis, como os hidrocarbonetos, os minerais ou a pesca, entre outros. De acordo com a mencionada interpretação do significado de interesse, “valor” é a medida da importância que um ator atribui ao objeto considerado. Com base nessa interpretação, podem contemplar-se diferentes critérios para representar o valor dos usos e recursos mencionados, que vão bastante mais além do conhecido valor econômico.

A análise do valor dos interesses marítimos deve contemplar um “cenário marítimo” que compreende os fundos, a massa de água, sua superfície e a massa atmosférica que interage com a água, assim como os litorais que são a transição entre a terra e a água. Daí que uma mente habitualmente situada em grandes espaços continentais tenha dificuldades para interpretar plenamente as complexidades e necessidades do mar (GANEAU, 2019, p. 3, tradução nossa).

A análise terá como foco os hidrocarbonetos e a pesca, assim como a projeção antártica, pelos interesses que esta possui a partir da visão geopolítica dos recursos naturais.

7.1 Hidrocarbonetos

A partir da crescente importância do espaço submarino como fonte de recursos petrolíferos (bacias off shore), que na região das Malvinas começou a ser explorada a meados da década de 1970 (missão Shackleton)⁷ e que, como afirma (KOUTOUDJIAN, 2019, p. 11), no âmbito mundial teve um aumento exponencial a partir de 1980, passando de 4% do total de petróleo extraído

7 Para 1975, as Malvinas começaram a ser pensadas como um polo exportador de hidrocarbonetos pela coroa britânica. Como destaca o biotecnologista Federico Bernal, “o claro ponto de inflexão na estratégia diplomática britânica em relação às ilhas, passando da ambiguidade para a intransigência crescente é a partir de 1975” (PANSA, 2015, p. 77, tradução nossa).

no mundo, a superar 22% da atualidade, é que devemos contextualizar a situação dos hidrocarbonetos no Atlântico Sul Ocidental.

O processo de exploração nos mares adjacentes às Ilhas Malvinas começou em 1993, mas não foi até 2008, a partir de novos estudos, que se vislumbrou a possibilidade teórica de obter 60 bilhões de barris off shore, o que significava reservas potenciais superiores às reservas que o Reino Unido possui no Mar do Norte (WITKER, 2012, p. 7), o que levou as autoridades britânicas, em fevereiro de 2010, a autorizar a Desire, Falkland Oil e Rockhopper a realizar novos estudos voltados para o litoral norte das ilhas, o sector que aparecia como mais promissor. Um ano depois, a Rockhopper Exploration, anunciou que, nas quatro áreas adjudicadas, ao norte das ilhas, haveria mais de 4 bilhões de barris, o equivalente a 15% da disponibilidade britânica no Mar do Norte. O campo mais importante da bacia norte é o denominado “Sea Lion” (KOUTOUDJIAN, 2019). Atualmente, a zona na qual vêm sendo desenvolvidas perfurações está perto de começar a produzir petróleo.

Figura 5 – Localização do campo de Sea Lion (bacia norte das Ilhas Malvinas)

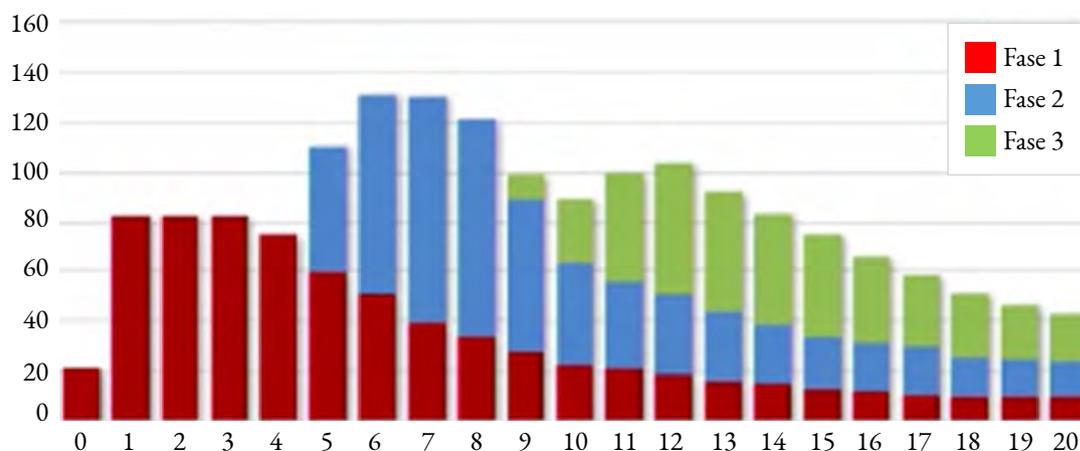


Fonte: Compañía... (2018).

Cabe mencionar que a atração de investimentos em matéria de exploração de hidrocarbonetos nas ilhas, não foi considerável até o ano de 2010. O ponto de inflexão produziu-se, precisamente, após a descoberta de óleo cru no campo de Sea Lion. Em 2016, Rockhopper anunciou o início do desenvolvimento da primeira das três fases projetadas no Projeto de Desenvolvimento de Sea Lion. Embora a produção tecnicamente recuperável, descoberta e auditada, beire um mínimo de 500 milhões de barris, o cenário que as operadoras apresentam oficialmente projeta uma cifra próxima a um bilhão de barris a ser extraídos em um prazo de 20 anos (ROCKHOPPER, 2017)⁸, conforme o que se pode apreciar na Figura 6. Até maio de 2019, a empresa mantinha, somente para a Fase 1, as estimativas de 85 mil barris diários e um total de, pelo menos, 250 milhões de barris (ROCKHOPPER, 2020).

8 Segundo dados obtidos da apresentação do CEO de Rockhopper, em setembro de 2017, na Conferência Oil Capital.

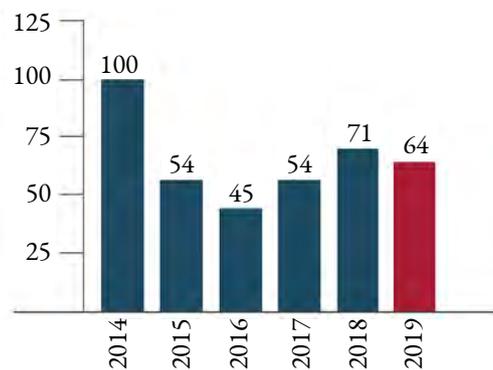
Figura 6 – Produção estimada desde o primeiro ano de exploração em milhões de barris por fase (as estimativas de Rockhopper eram começar em 2020)



Fonte: Rockhopper (2016).

No entanto, ainda hoje, o trabalho hidrocarbonífero no Atlântico Sul, e particularmente no mar ao redor das Malvinas, é caro e representa um alto risco. A incerteza é ainda maior em relação à quantidade e qualidade do óleo cru e, principalmente, à sua viabilidade comercial. O custo do barril que torna viável a Fase 1 de Sea Lion é de 35 dólares (Rockhopper, 2016). No momento da redação deste artigo, o preço do Barril Brent estava sendo negociado a 37 dólares (em 15 de junho de 2020), tendo-se recuperado de valores historicamente baixos, devido à crise Econômica mundial causada pela pandemia da COVID-19 (chegou a ser negociado abaixo dos 20 dólares⁹).

Figura 7 – Preço médio do barril de Brent em USD. Período 2014-2019



Fuente: Rockhopper (2020).

⁹ Segundo informações disponíveis em: <https://br.investing.com/commodities/brent-oil-streaming-chart>.

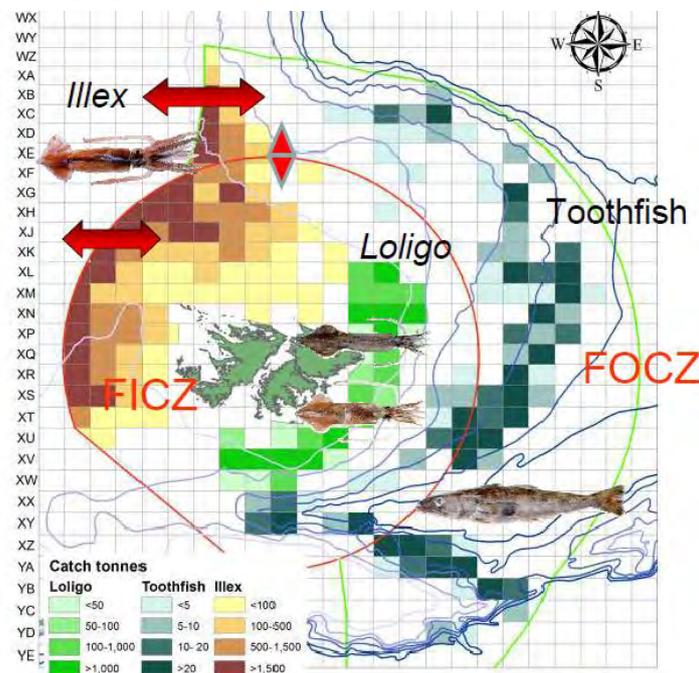
Estas perspectivas, requerem uma estratégia ativa por parte da República Argentina, entendendo que, no marco dos Tratados de Madri (1989 e 1990)¹⁰, poderiam ser estabelecidos acordos adicionais para chegar a um entendimento que proteja completamente as posições legais vigentes, mas que também permita estender a cooperação sobre novas áreas a serem exploradas (como, por exemplo, a bacia Sul), como uma forma de aproximação inicial que permita um reposicionamento más vantajoso para uma futura abordagem integral sobre a questão Malvinas, na qual a situação dos hidrocarbonetos seja convocada a ocupar uma posição central. De fato, a bacia de Sea Lion, é o quinto campo descoberto em importância na década passada em águas poco profundas (ROCKHOPPER, 2020).

7.2 Riqueza aquícola

As zonas circundantes às Malvinas e às ilhas do Atlântico Sul contam com recursos pesqueiros de relevância crescente: lula (*illex* e *loligo*), merluza (*toothfish*), krill, algas, moluscos, cetáceos, escamudo e bacalhau, entre outros (CAMARGO, 2014, p. 602; KOTOUDJIAN, 2019).

O setor pesqueiro nas Ilhas teve um crescimento exponencial a partir de 1986, quando o Reino Unido criou a “primeira zona interina de preservação e administração das ilhas Malvinas” o FICZ (Falkland Islands Conservation Zone) de 150 milhas, equivalente a unos 210 km² (CAMARGO, 2014, p. 602; PANSA, 2015, p. 73).

Figura 8 – Zona de Conservação e Administração Pesqueira Malvinas
(distribuição geográfica de capturas das principais espécies – setembro de 2014)

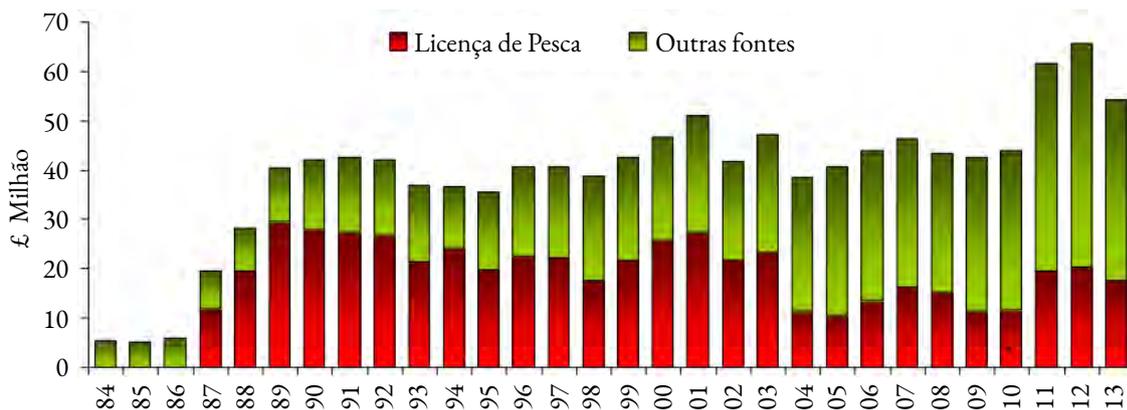


Fonte: Falkland Islands (2014).

10 Em ambos os tratados, a Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha restabeleceram as relações diplomáticas após a Guerra das Malvinas.

Desde então, a pesca se tornou um grande negócio, que trouxe grandes benefícios para os habitantes das ilhas. De fato, o PBI das Malvinas em 1986 era de 9,8 milhões de libras e, em 1987, após a liberalização da pesca saltou para 30,7 milhões de libras (13,7 milhões desse total diretamente relacionados com a pesca). Com uma captura média de 260 mil toneladas de peixe ao ano nas ilhas (BARTON, 2002, p. 127) e receitas médias de 20 milhões de libras de um total de entre 40 e 65 milhões desde 1987, a pesca foi a fonte de recursos mais rentável nas Malvinas (CAMARGO, 2014), até o início da exploração de petróleo, como pode observar-se na Figura 9.

Figura 9 – Receitas por atividades econômicas das Ilhas Malvinas (1984-2013)



Fonte: Falkland Islands (2014).

Para um melhor entendimento do que foi dito, em todo o litoral argentino, a pesca chega a 800 mil toneladas ao ano, enquanto nas Ilhas supera as 200 mil toneladas ao ano, o que permite dimensionar o potencial em matéria pesqueira da região (KOUTOUDJIAN, 2019).

Para Testa (2015, p. 69), a singularidade estratégica da região, reside, entre outras coisas, em sus recursos aquícolas atuais e gigantescos, produto do esgotamento em outros mares do mundo, o que gera preocupação, devido à superexploração, a que pode ser submetido o Atlântico Sul Ocidental. Por esse motivo, este enorme espaço marítimo está tornando-se cada vez mais importante no comércio pesqueiro global.

Precisamente essa situação, atrai a presença de numerosas frotas estrangeiras nas imediações do Mar Argentino, pescando no limite das Zonas Econômicas Exclusivas do mar argentino e Malvinas (muitas vezes dentro delas, de forma ilegal) entre as quais não se pode esquivar a presença chinesa, o que gerou alarme entre as autoridades argentinas. De fato, enquanto este artigo está sendo redigido, o Poder Executivo argentino encaminha um projeto de lei ao Congresso Nacional para

“[...] aumentar as restrições e multas a aqueles que praticam a pesca ilegal em águas argentinas, incluindo as que circundam a as Ilhas Malvinas. O regulamento visa evitar o saque pelos navios pesqueiros que entram sem autorização nos espaços marítimos argentinos, com o objetivo de defender os recursos naturais no Atlântico Sul” (ARGENTINA, 2020, n.p., tradução nossa).

Essa situação também se apresenta entre as autoridades das Ilhas Malvinas. O Diretor de Recursos Naturais das Ilhas, John Barton¹¹ tornou públicas as preocupações do governo dos ilhéus em 2018, a partir do aumento notável de navios pesqueiros estrangeiros na região (FALKLANDS CONCERN..., 2012).

Figura 10 – Zona com alta presença de navios pesqueiros estrangeiros



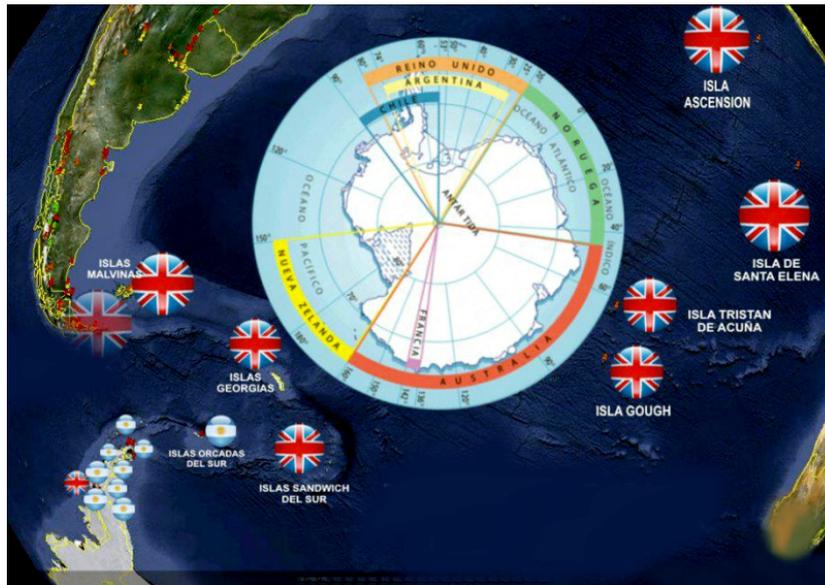
Fonte: China... (2016).

7.3 A projeção antártica

É importante entender que, para Grã-Bretanha, na sucessão de bases que possuem no Atlântico Sul, as Ilhas Malvinas, Geórgias e Sandwich do Sul são um elo a mais nessa cadeia, cuja importância é crucial. Com base na visão da Geopolítica clássica, isso não somente garante à Grã-Bretanha o controle do Atlântico Sul e a comunicação entre os Oceanos Índico, Atlântico e Pacífico, mas também lhe proporciona uma projeção para o continente Antártico e, portanto, a possibilidade de reivindicar território sobre este. É evidente que, no complexo sistêmico de possessões ultramarinas, as Malvinas constituem a “porta” de acesso para a Antártida.

¹¹ Após 33 anos no desempenho da função, em 2019, o governo das Ilhas Malvinas designou para o cargo Andrea Clausen, especialista em biologia marinha.

Figura 11 – Bases britânicas no Atlântico Sul e pleitos territoriais na Antártida



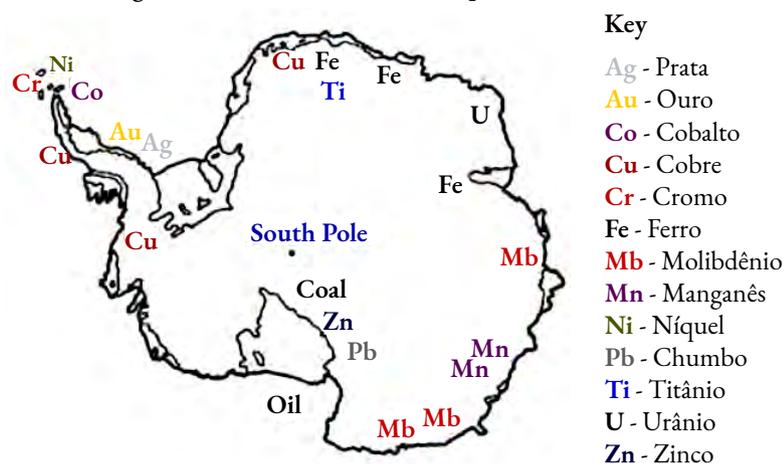
Fonte: Juventud Marítima (2019).

Do ponto de vista dos recursos naturais, a mencionada projeção abre as portas para uma fonte de recursos renováveis (riqueza aquícola), recursos não renováveis (hidrocarbonetos e minerais) e uma imensa reserva de água doce.

Justamente as enormes massas de gelo (água), presentes na Antártida, representam uma das grandes riquezas do Continente, estima-se que suas reservas constituam cerca de 80% do total de água doce do planeta, o que a torna um recurso potencial de primeira ordem para o abastecimento da população mundial, além de outros diversos usos.

No que diz respeito aos recursos não renováveis, somente na península antártica (região do continente onde existem pleitos sobrepostos de soberania de Argentina, Chile e Grã-Bretanha), está comprovada a existência de jazidas de níquel, cobalto, cromo, cobre, ouro e prata¹².

Figura 12 – Jazidas minerais comprovadas na Antártida

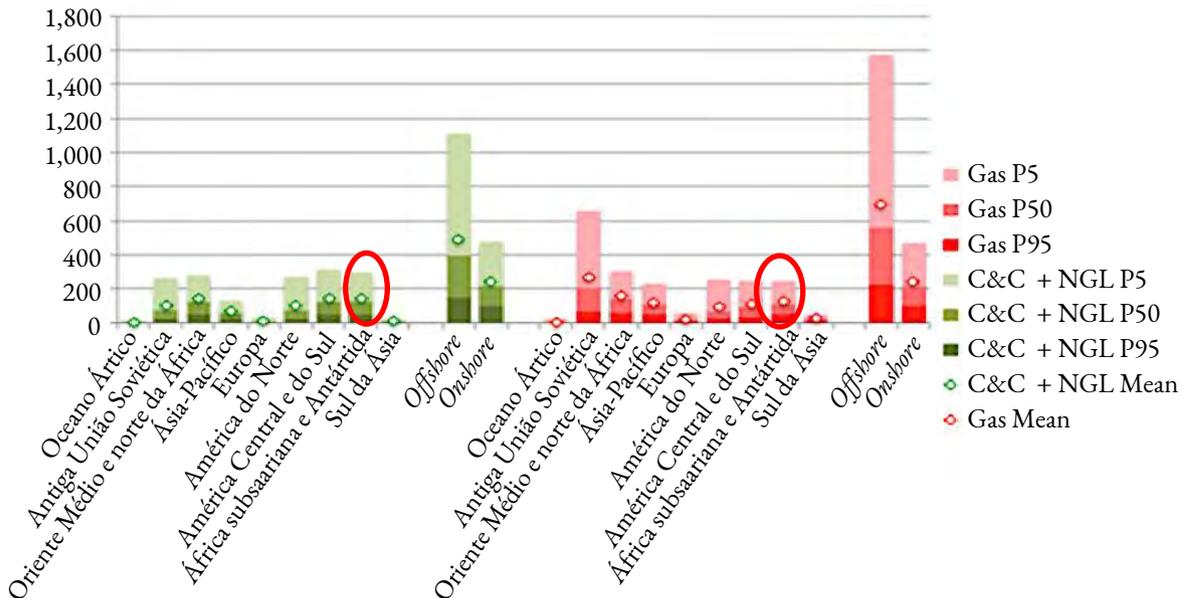


Fonte: Minerals (2014).

12 Informações disponíveis em: https://www.coolantarctica.com/Antarctica%20fact%20file/science/threats_mining_oil.php

Da mesma forma, Kaplan (2017), empregando dados do Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS), posiciona a Antártida entre as regiões do planeta com maiores reservas estimadas de gás e petróleo no mundo.

Figura 13 – Reservas mundiais estimadas de gás e petróleo ainda não descobertas 2017



Unidade de medida Gb (Gigabarris=10⁹ barris)

Fonte: Kaplan (2017).

Embora seja verdade que, a curto prazo, o Tratado Antártico (1961) serve para conter os pleitos dos países e para proteger todos os recursos da Antártida, a proximidade do término do referido tratado (em 2041¹³), pode fazer emergir numerosos conflitos que aguardam definição.

Por isso, e com grande adesão ao que foi afirmado por Cisneros (2013), as Malvinas e a Antártida não devem ser considerados temas independentes, ao menos pela política exterior argentina. Uma consciência territorial plena, da qual se deve deprender uma visão geopolítica, pode permitir entender que ambas as disputas possuem a mesma natureza.

8 Conclusões

Como afirma Bégarie (1988), uma visão geoestratégica aguda deve basear-se na exploração sistemática das possibilidades oferecidas pelos grandes espaços, onde os recursos têm um papel transcendental. Isso, obriga as nações a um trabalho de exploração permanente de seus interesses em todos os espaços soberanos. Esse processo, que nasce nas ideias, deve passar para a ação, de forma coordenada e sinérgica, entre todos os fatores do Poder Nacional.

13 Na reunião internacional realizada em 1991 (Madri), conveniu-se prorrogar por 50 anos o Tratado Original, que declara a Antártida patrimônio de toda a humanidade.

Visando obter elementos essenciais para a análise futura da questão Malvinas (objetivo do trabalho), e conforme o exposto em seu desenvolvimento, observa-se:

- Do ponto de vista restrito aos recursos naturais, existem dois elementos centrais na evolução do conflito: os hidrocarbonetos e a pesca. Esse aspecto coincide com os postulados de Klare (2003, 2008), em relação à guerra pelos recursos que se apresenta como principal foco de conflito entre os Estados, após o fim da Guerra Fria.

No que se refere aos hidrocarbonetos, haverá, nos próximos anos dois indicadores cruciais no tabuleiro geral do conflito: a concretização da extração (por fases) das estimativas do campo de Sea Lion (Cuenca Malvinas Norte) e, ao mesmo tempo, os resultados de outras explorações que possam ser realizadas na Bacia Sul das Malvinas. Paralelamente, a Argentina poderia tentar uma nova aproximação para concretizar com Grã-Bretanha zonas de exploração conjunta, atendendo às dificuldades e aos custos associados a essa tarefa no Atlântico Sul Ocidental e à escassa margem de lucro que proporciona para as empresas britânicas o atual preço do petróleo.

Em matéria pesqueira, os incipientes indícios de redução das capturas totais devem ser acompanhados com atenção, não somente nas águas circundantes às Malvinas, mas também no Mar Argentino. Assim, é imperativo recuperar o controle rigoroso da pesca no pesqueiro meridional, não somente pela Argentina, mas também pelos ilhéus. Esse aspecto pode ser um ponto de contato para o qual confluem os esforços argentinos e britânicos, para coordenar estratégias que defendam o mar austral em geral dos predadores estrangeiros.

- Do ponto de vista clássico da geopolítica, mas com inegáveis pontos de contato com os recursos naturais, encontram-se dois aspectos de essenciais: a demarcação das Zonas Econômicas Exclusivas reivindicadas por ambos os países e a questão da Antártida.

No que se refere ao primeiro, as claras sobreposições existentes, principalmente a partir do reconhecimento da ONU à reivindicação argentina sobre a extensão de sua Jurisdição marítima, pode gerar um aumento das tensões existentes na década que se inicia, o que certamente exigirá uma ativa estratégia de ambos os países, onde a Diplomacia e a Defesa deverão articular-se inteligentemente para chegar a soluções racionais.

Por fim, destaca-se que o término do Tratado Antártico aparece no horizonte. O principal fundamento para a reivindicação de soberania britânica nesse continente se baseia em suas possessões ultramarinas nas Ilhas Malvinas, Geórgias e Sandwich do Sul. Sem dúvida, os recursos naturais estimados e a serem descobertos no continente antártico, dificultam qualquer negociação centrada na soberania (das Ilhas Malvinas) que possa ser proposta pela Argentina a curto prazo.

Para finalizar, expressa-se a necessidade de aprofundar a consciência territorial, sem a qual não há visão geopolítica possível. Isso se aplica também aos recursos naturais, o que

implica repensar e ressignificar as Malvinas geopoliticamente a partir dessa perspectiva; conflito que em seu passado, presente e futuro permite aproximar-nos, em maior medida, da conceitualização da “Paz Violenta” imperante na região, do que da de “Longa Paz”. A evolução da questão Malvinas no século XXI (e seus interesses associados) será crucial para inclinar a balança, definitivamente, para algum dos lados da biblioteca.

Referências

ALTIERI, M. Poder naval en el Atlántico Sur Occidental del siglo XXI: nuevo escenario mundial y competencia por el control del espacio marítimo entre los años 2002 Y 2015. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA*, 10., 2015, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Abed, 2015.

MINERALS. **Antarctica Information**, [s. l.], 13 jun. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3flaER>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ARGENTINA. Presidencia. **El Presidente enviará tres proyectos de ley para darle estatus de política de Estado al reclamo argentino de soberanía sobre las Malvinas**. Buenos Aires, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/39yFMH8>. Acesso em: 16 jun. 2020

ARNAUD, V. G. Malvinas, Atlántico Sur y Antártida: la realidad actual. *In: ANTCIPIO DE ANALES DE LA ACADEMIA NACIONAL DE CIENCIAS DE BUENOS AIRES*, 8 abr. 2014, Buenos Aires: **Anais [...]**. Buenos Aires: Academia Nacional de Ciencias de Buenos Aires, 2014.

ATLAS NACIONAL DE ESPAÑA. **Instituto Geográfico Nacional**, 2020. Disponível em: <http://atlasnacional.ign.es/wane/Pesca_y_acuicultura>. Acesso em: 16 jun. 2020.

AYUSO, F. B.; ANGUERA, M. M.; PÉREZ-SEOANE, S. **La campaña de Malvinas**. Madrid: San Martín, 1985. (Colección historia del siglo de la violencia: campañas).

BARTON, J. Fisheries and fisheries management in Falkland Islands conservation zones. **Aquatic Conservation**, Hoboken, v. 12, n. 1, p. 127-135, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3iSeO1t>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BATTAGLINO, J. M. Palabras mortales: ¿rearme y carrera armamentista en América del Sur? **Nueva Sociedad**, [s. l.], n. 15, p. 23-34, 2008.

BATTAGLINO, J. M. The coexistence of peace and conflict in South America: toward a new conceptualization of types of peace. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 131-151, 2012. ISSN 0034-7329.

BATTALEME, J. et al. La Geopolítica de los Recursos Naturales Estratégicos: del mito a la realidad. **Revista de la Escuela Superior de Guerra**, Buenos Aires, n. 577, p. 102-115, enero-abril 2011. ISSN 0327-1137.

BECK, P. The Anglo-Argentine dispute over title to the Falkland Islands: changing British perceptions on sovereignty since 1910. **Millennium Journal of International Studies**, London, v. 12, n. 1, p. 6-24, 1983.

- BECK, P. **The Falkland Islands as an international problem**. London: Routledge, 1988.
- BÉGARIE, H. C. **Geoestrategia del Atlántico Sur**. Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales, 1988.
- BLACKWILL, R.; HARRIS, J. **War by other means**. *Goeconomics and Statecraft*.
- CAL, C. et al. **La cuestión estratégica**. Análisis y conducción. Buenos Aires: Escuela de Guerra Naval, 2016.
- CAMARGO, F. R. D. Ilhas Falklands: o despertar econômico. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO*, 1., 2014, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Porto Alegre: Ed. Letra1, 2014. p. 599-611. Disponível em: <https://bit.ly/3ecGuKM>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- CENTENO, M. A. **Blood and debt: war and the nation-state in Latin America**. Philadelphia: Penn State University Press, 2002.
- CHINA on the brink of fishing conflict in South America. **Diálogo Chino**, London, 11 May 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2Oh8hyY>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- CISNEROS, A. Antártida y Malvinas: ¿un mismo conflicto? **Boletín del Centro Naval**, Buenos Aires, n. 836, p. 277-286, 2013.
- COMPANHIA britânica confirmou projeto de exploração de petróleo em Malvinas. **Lavoz**, [S. l.], 21 mayo 2018.
- DELGADO, C. A. B. Cuestión Malvinas. *Atlántico Sur, Plataforma Continental y Antártida. Relaciones Internacionales*, La Plata, v. 21, n. 42, p. 177-195, 2012.
- DUPUY, H. A. et al. **La cuenca del Atlántico Sur: una región geopolítica en transición**. La Plata: Sedici, 2015.
- ESPÓSITO NETO, T. A política externa brasileira frente ao Conflito das Falklands/Malvinas. **História: Debates e Tendências**, Passo Fundo, v. 6, p. 111-131, 2006.
- FALKLANDS CONCERN with vast fishing fleet gathering on high seas. **Mercopress**, 12 jan. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2DDKass>. Acesso em: 13 jul. 2020.
- FALKLAND ISLANDS. **Natural Resources: fisheries**. Falkland Islands: Falkland Islands Government, 2014.

- FIEL, F. D. I. R. L. **Las inversiones extranjeras en la Argentina**. [S. l.: s. n.], 1973.
- FORMENTO, W. et al. Malvinas: relevancia geoestratégica en las relaciones globales de poder del Siglo XXI. **Memoria Académica**, La Plata, 10 nov. 2017.
- FRANCHI, T.; GLASER, E. F.; VILLARREAL, R. X. Taxonomy of interstate conflicts: is South America a peaceful region? **Brazilian Political Science Review**, São Paulo, v. 11, n. 2, e0008, 2017.
- FRANKS, O. S. **Franks Report**. London: Falkland Islands Review Committee, 1983.
- FREEDMAN, L. **The official history of the Falklands Campaign**. London: Routledge, 2005a. v. 1.
- FREEDMAN, L. **The Official History of the Falklands Campaign**. London: Routledge, 2005b. v. 2.
- FRISCHKNECHT, F.; LANZARINI, M. **Lógica, teoría y práctica de la estrategia**. Buenos Aires: Instituto Universitario Naval, 2015.
- GANEAU, E. L. Las jurisdicciones marítimas como sustento de los intereses marítimos argentinos y sus necesidades de protección. **Primero Bahía**, Buenos Aires, 2019.
- JUVENTUD-MARÍTIMA. Juventud Marítima Juan Ocampo, 2019. Disponível em: <<https://juventudmaritimasomu.com/2019/09/06/el-dominio-total-de-gran-bretana-en-el-atlantico-sur/>>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- INTERNACIONAL BOUNDARIES RESEARCH UNIT. **Claims and potential claims to retimeme jurisdiction in the South Atlantic and Southern Oceans by Argentina and the UK**. Durham: IBRU, 2010.
- KACOWICZ, A. M. **Zones of peace in the third world**. New York: Sunny Press, 1998.
- KAPLAN, G. Non-OPEC Mid-size Oil Producers. **Peak Oil Barrel**, [S. l.], 29 nov. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3iX7j9f>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- KLARE, M. T. **Guerra por los Recursos: el Futuro escenario del conflicto global**. Barcelona: Urano, 2003.
- KLARE, M. T. **Planeta sediento, recursos menguantes: la nueva geopolitica de la energia**. [S. l.]: Tendencias, 2008.

KOUTOUDJIAN, A. Geopolítica del Mar Argentino. **Revista de la Escuela de Guerra Naval**, Buenos Aires, n. 57, p. 69-93, oct. 2011.

KOUTOUDJIAN, A. Las Malvinas, Georgias y Sandwich del Atlántico Sur: un camino necesario para la soberanía argentina. 2019. Artigo não publicado.

MARES, D. **Violent peace**: militarized interstate bargaining in Latin America. New York: Columbia University Press, 2001.

MARTÍN, F. E. **Militarist peace in South America**: conditions for war and peace. New York: Palgrave McMillan, 2006.

MARTIN, J. M. Geopolítica del Atlántico Sur. *In*: KOUTOUDJIAN, A. **Geopolítica del Mar Argentino**. Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales, 2015.

MARTINS, M. A. F. Sobre a geopolítica de Segundo Storni: raízes epistemológicas do seu pensamento e percepção da política sul-americana. *In*: Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, 2., 2016, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, Prolam, 2016a.

MARTINS, M. A. F. **Terra e mar no pensamento geopolítico argentino**: da disputa hegemônica no cenário doméstico a sua influência sobre a Geopolítica do Brasil. 2016. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016b.

PANSA, R. **Los intereses británicos en las islas Malvinas, Georgias del Sur y Sándwich del Sur en el siglo XXI**. Tesina (Grado) – Facultad de Ciencia Política y Relaciones Internacionales, Universidad Nacional de Rosario. Rosario, p. 1-126. 2015.

PERÓN, J. D. **Discurso en la Escuela Superior de Guerra**. Buenos Aires: ESG, 1953.

PHELPS, V. L. **The international economic position of Argentina**. Philadelphia: University of Pennsylvania, 1938.

ROCKHOPPER. **Building a well-funded, full-cycle, exploration-led E&P company**. London: Rockhopper, 2016.

ROCKHOPPER. **Creating value through building a well-funded, full-cycle, exploration-led E&P company**. Rockhopper Exploration PLC. London. 2020. Oil Capital Presentation. Disponível em: <https://bit.ly/305I0dV>. Acesso em: 13 jul. 2020.

RODRÍGUEZ, A. B. **La vinculación internacional de Argentina 1880-1930**: las relaciones internacionales y la ideología de la elite gobernante. 2005. Tese (Mestrado em Facultad de Ciencias Económicas, Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, 2005.

RUDA, J. M. **Alegato Ruda**. Islas Malvinas. Nueva York: ONU, 1964. Intervención del representante argentino, embajador José María Ruda, en el Subcomité III del Comité Especial de la ONU.

SE PRESENTÓ el nuevo límite exterior de la plataforma continental argentina. **Telam**, Buenos Aires, 28 mar. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2Wbds88>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SENHORAS, E.; MOREIRA, F.; VITTE, C. S. A agenda exploratória de recursos naturais na América do Sul: da empiria à teorização geoestratégica de assimetrias nas relações internacionais. In: ENCUENTRO INTERNACIONAL DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 12., Montevideu, 2009. **Anais [...]**. Madri: AGE, 2009.

TERRÍBILE, H. **Enfoque estratégico para una prospectiva naval**. Buenos Aires: [s. n.], 2018.

TESTA, A. **La Guerra de Malvinas 02 abr/14 jun 1982** – Argentina y RUGB y la importancia geoestratégica del archipiélago en el Atlántico Sur. Buenos Aires: Escuela Superior de Guerra, 2015.

VACA, M. A. **Influencia del poder naval en la cuestión estratégica Malvinas**. Buenos Aires: Escuela de Guerra Naval, 2017.

VALÉRIO, M. A. G.; HENTZ, L. A. S. Islas Malvinas versus Falkland Islands: o arquipélago da discórdia. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, n. 198, p. 189-209, 2013.

VELASCO, J. E. G. El Informe Shackleton sobre las Islas Malvinas. **Revista de Política Internacional**, Madrid, n. 153, p. 31-56, sep./oct. 1977.

VERGARA, S. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

WITKER, I. Claves geopolíticas en torno al conflicto del Atlántico Sur. **Revista Política y Estrategia**, Santiago, n. 119, p. 69-88, 2012.

ZURUTUZA, S. **La cuestión de Malvinas**: hacia la construcción de un nuevo periodo estratégico mediante una estrategia nacional. Buenos Aires: Escuela de Guerra Naval, 2017.